Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@netsite.com.br

PORTARIA Nº. 27, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO ANEXO I, DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, E TRANSFERE A PROPRIEDADE E A POSSE AO MUNÍCIPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

O Vereador **SÉRGIO ALVES GARCIA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94 e seguintes da Lei 4.320/64, considerando a necessidade de ordenamento das atividades de controle dos bens patrimoniais da Câmara.

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo identificadas para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desincorporação dos Itens constantes do Anexo I, de propriedade da Câmara Municipal de Limeira do Oeste:

Presidente: Vereador Roberto Euzébio da Silva;
Vice-Presidente: Vereador Marcio Queiroz Valente;
1º Secretário: Vereador José Eurípedes da Silva.

Art. 2º A comissão acima nomeada, terá o prazo de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria para apresentar o laudo de avaliação, bem como a declaração de desincorporação e o termo de entrega e recebimento dos itens, que deverá ser firmado pelos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 3º Após sua desincorporação, será imediatamente transferida a propriedade e a posse dos itens a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, mediante o Termo mencionado no artigo anterior, bem como será também providenciado a baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste
ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@netsite.com.br

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 15 de setembro de 2005.

Sérgio Alves Garcia
Presidente da Câmara

000146

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@netsite.com.br

ANEXO I – PORTARIA Nº 027/2005

(Relação dos Itens que serão desincorporados do patrimônio da Câmara Municipal e transferidos ao município de Limeira do Oeste-MG.)

QUANT.	ITENS	FICHA DE CONTROLE
01	Mesa de aço para gabinete do presidente	0014
01	Mesa para vereadores no plenário	0020
06	Cadeiras de Capa Marrom	0035-0036 0038-0039 0040-0041
01	Cadeira de capa preta	0043
15	Cadeiras de plástico marrom	0044-0045 0046-0047 0048-0050 0051-0054 0055-0056 0058-0059 0060-0061 0062
01	Cadeira preta de presidente	0084
02	Cadeira tubo quadrado	0117-0118

Sérgio Alves Garcia
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@netsite.com.br

Laudo de Avaliação

A Comissão Especial de Avaliação e Desincorporação, nomeado pela Portaria nº 27/2005, apresenta a seguir o competente Laudo de Avaliação:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO ITENS	FICHA DE CONTROLE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Mesa de aço para gabinete do presidente	0014	110,00	110,00
01	Mesa para vereadores no plenário	0020	20,00	20,00
06	Cadeiras de Capa Marrom	0035-0036 0038-0039 0040-0041	15,00	90,00
01	Cadeira de capa preta	0043	15,00	15,00
15	Cadeiras de plástico marrom	0044-0045 0046-0047 0048-0050 0051-0054 0055-0056 0058-0059 0060-0061 0062	8,00	120,00
01	Cadeira preta de presidente	0084	210,00	210,00
02	Cadeira tubo quadrado	0117-0118	35,00	70,00

Sendo assim, declaramos para os devidos fins de direitos que os itens discriminados acima encontram-se em bom estado de conservação, apresentando os desgastes naturais que decorrem do tempo e outros fatores de uso. Dessa forma, entendemos que os itens apresentam o valor global total de **R$ 635,00** (seiscentos e trinta e cinco reais).

Limeira do Oeste-MG, 15 de setembro de 2005.

Roberto Euzébio da Silva
Presidente

José Eurípedes da Silva
Secretario

Marcio Queiroz Valente
Vice-Presidente

000148

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@netsite.com.br

Declaração de Desincorporação

A Comissão Especial de Avaliação e Desincorporação apresentam neste ato a presente declaração de desincorporação dos itens constantes do Anexo I, da Portaria nº 27/2005, o qual deixam de pertencer ao patrimônio da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, para ser transferido para o domínio da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, pelo valor de R$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais).

Determinamos a Divisão Contábil da Câmara Municipal de Limeira do Oeste que proceda aos devidos lançamentos para ajuste patrimoniais, contábeis e financeiros.

Limeira do Oeste-MG, 15 de setembro de 2005.

Roberto Euzébio da Silva
Presidente

José Euripedes da Silva
Secretario

Marcio Queiroz Valente
Vice-Presidente

000149

Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@netsite.com.br

Termo de Entrega e Recebimento

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 26.042.598/0001-75 e sede à Avenida Copacabana, 630, bairro Jardim Humaitá, através de seu Presidente o vereador Sérgio Alves Garcia, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 341.041.606-44 e RG nº 1.179.254 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Guanabara, 90, nesta cidade de Limeira do Oeste-MG, **transfere** à Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ nº 26.042.556/0001-34, e sede a Rua Brasil, 872, bairro Centro, representado pelo Prefeito Municipal Honório José de Lacerda, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador do CPF nº 211.900.896-53 e RG nº M-177.711 SSP/MG, residente e domiciliado neste município, os itens constantes do Anexo I, da Portaria nº 27/2005, que até a presente data pertencia ao Patrimônio do Poder Legislativo.

Dessa forma, neste ato a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste recebe os itens constantes do Anexo I, para incorporá-lo a partir desta data ao seu patrimônio.

Limeira do Oeste-MG, 15 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG
SÉRGIO ALVES GARCIA
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG
HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1. Edu Sylvia Teixeira
CPF/RG: 045.840.346.59

2 Fernando de Almeida Reis
CPF/RG: 900 464 716-34